



CNM 080226.2.0012902-72

TOLEDO, 23/09/2008

MATRÍCULA
12.902FOLHA
1**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO** *md*

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Oficial de Registro - Simone Maróstica Bortolotto
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Prenot.34.414 de 26/08/2008) - **IMÓVEL** - Lote Urbano nº 20, da Quadra nº 35, com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado no Loteamento Central, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, nesta Comarca de Toledo-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Nordeste: 40,00 metros, com o Lote Urbano nº 21; Sudeste: 15,00 metros, com a Rua São Luiz; Sudoeste: 40,00 metros, com o Lote Urbano nº 19; Noroeste: 15,00 metros, com o Lote Urbano nº 08. Cadastro Municipal: 715. **PROPRIETÁRIO: BANCO BANESTADO S/A**, estabelecimento de crédito, CNPJ 76.492.172/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, 623, 1º andar, Centro, na Cidade de Curitiba-PR. **Matrícula Origem:** Matrícula nº 13.508, Livro 02, 1º Ofício do Registro de Imóveis local. CCM/CCM. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.1-12.902 - Toledo, 23 de Setembro de 2008. (Prenot. 34.414 de 26/08/2008) - **Cláusula Especificação.** Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de agosto de 2008, fls.054 a 057, Livro nº 41, do Cartório de Registro Civil e Anexos, do Município de São Pedro do Iguaçu, desta Comarca de Toledo-PR, procedo a esta averbação para constar que foi assumida toda a responsabilidade civil e criminal pelas informações no que diz respeito à especificação do imóvel objeto desta Matrícula, sua área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. E, que de acordo com o item 16.2.7.2, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Provimento 142/2008, nos atos posteriores, constitutivos ou translativos de direitos reais sobre o presente imóvel, deverá constar declaração expressa do outorgado de que tem conhecimento da origem e modo da especificação ocorrida. Emolumentos: 315 VRC (R\$33,07). CCM/CCM. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.2-12.902 - Toledo, 23 de Setembro de 2008. (Prenot. 34.414 de 26/08/2008) - **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de agosto de 2008, fls.054 a 057, Livro 41, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, desta Comarca de Toledo-PR, o proprietário, Banco Banestado S/A, no ato representado por Ari Valdemar Chedin, CPF 488.166.989-34 e Zelir Maria Magnaguagno Rios, CPF 452.855.359-72, conforme procuração mencionada na Escritura, **vendeu** o imóvel objeto desta Matrícula, em caráter "ad corpus", a **DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO**, psicóloga, RG 6.448.310-2-SSP/PR, CPF 030.021.579-70, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 07.10.2006, com **EMERSON LEANDRO MARCELINO**, comerciante, RG 6.348.033-9-SSP/PR, CPF 018.935.609-02, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Niterói, s/nº, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR. Intervenientes Anuentes: Lidio Bruno Walker e sua mulher Maria Lourdes Walker, inscritos no CPF 302.756.529-04, no ato representados por Benedicto Silva, CPF 300.227.549-20, conforme procuração mencionada na Escritura. **Preço e Forma de Pagamento:** o proprietário vendeu o imóvel a Lidio Bruno Walker, em 04.10.1982, conforme contrato de compromisso de compra e venda, pelo preço de Cr\$ 849.600,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), englobando outros imóveis, que posteriormente vendeu o presente imóvel a Daniela de Souza Carraro Marcelino pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pago nos termos e condições da declaração de venda e cessão de direitos firmada em 03.06.2008. Guia do FUNREJUS nº 08003001100230571, no valor de R\$12,00, paga em 14.08.2008. Dispensada a Certidão Negativa Estadual. **Arquivado:** ITBI quitado sobre R\$6.000,00. As demais certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 2.279 VRC (R\$239,26). FS/CCM. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.3-12.902 - Toledo, 23 de Dezembro de 2008. (Prenot. 35.305 de 23/12/2008) - **Hipoteca.** Hipotecado em **primeiro grau** o imóvel objeto desta Matrícula, pelos proprietários, Daniela de Souza Carraro Marcelino e seu marido Emerson Leandro Marcelino, à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR, CNPJ 76.059.997/0001-17, estabelecida na Rua Raimundo Leonardi, 1417, neste Município, pela Cédula de Crédito Bancário nº A81130954-1, emitida em 22 de dezembro de 2008, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR, pelos proprietários, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), com vencimento para 01 de janeiro de 2014. Forma de Pagamento: 60 parcelas mensais,

CONTINUA NO VERSO

CNM 080226.2.0012902-72

vencendo-se a primeira em 01.02.2009 e a última em 01.01.2014. Encargos: conforme mencionado na cédula. Praça de Pagamento: na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de São Pedro do Iguaçu-PR. **Arquivado:** Declaração de isenção da apresentação da CND/INSS, de 23.12.2008; e Guia do FUNREJUS nº 08038019000229772, no valor de R\$38,00, paga em 23.12.2008. Emolumentos: 2.046 VRC (R\$214,83). FS/CML. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.4-12.902 - Toledo, 20 de Junho de 2011. (Prenot. 41.567 de 15/06/2011). - **Arresto.** Conforme Auto de Arresto e Depósito lavrado em 10.02.2011, pelo Oficial de Justiça Paulino Antunes Ribeiro, em cumprimento ao Mandado de Citação e Demais Atos expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, nos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 318/2011, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre de Admissão do Oeste - Sicredi Oeste e Executados: Daniela de Souza Carraro Marcelino e Emerson Leandro Marcelino, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Depositária Pública: Vivian Beatriz Formighieri. Valor da Causa: R\$22.065,90. **Arquivado:** Guia do FUNREJUS nº 11029004300229772, no valor de R\$45,25, paga em 17.06.2011. Emolumentos: 1.293,62 VRC (R\$182,40). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.5-12.902 - Toledo, 07 de fevereiro de 2013. (Prenot. 45.971 de 05/02/2013) - **Arresto.** Conforme Auto de Arresto lavrado em 27.10.2011, pela Oficiala de Justiça Mary Deilor Bogoni, em cumprimento ao mandado do Dr. Eugênio Giongo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 8909-05.2011.8.16.0170, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI e Executada: DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Depositária Pública: Vivian Beatriz Formighieri. Valor da Execução: R\$2.542,95. **Arquivado:** Guia do FUNREJUS nº 12098001000229772, no valor de R\$5,60, paga em 05.02.2013 (base de cálculo R\$2.796,83, valor da execução atualizado em fevereiro de 2013); Mandado de Citação e demais atos, expedido em 29.09.2011. Emolumentos: 1.007,94 VRC (R\$142,12) (ref.registro e cancelamento). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.6-12.902 - Toledo, 24 de Outubro de 2016. (PROTOCOLO Nº 57.116 de 21/10/2016). - **Indisponibilidade de Bens.** Ordem nº 201610.2110.00202754-IA-730, recebida em 21.10.2016 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos do artigo 14, §3º, do Provimento 39, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. **Origem:** Autos nº 04424-2006-019-09-00-2 (RTOrd - 4424 - 2006 - Ajuizada em 30/10/2006) Nº CNJ: 0442400-23.2006.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. **Autora:** Juliana Batista Rodrigues. **Réus:** Emerson Leandro Marcelino; e outros. Emissor da Ordem: Ivan Carlos Silva, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. **Arquivado:** Ordem; e Consulta processual de 24.10.2016 extraída do endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS-25% no valor de R\$57,33 e emolumentos no valor de R\$229,32 = 1.260 VRC (referentes às averbações da indisponibilidade e respectivo cancelamento), a receber conforme Ofício nº 130/2016 (Cart-170), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº tWvhG . Nyn8d . cmqQV, Controle: YnVLG . GwAnr. Substituta (Vera Lucia Merlo): *Vera Lucia Merlo*

AV.7-12.902 - Toledo, 23 de Junho de 2020. (PROTOCOLO Nº 67.605 de 09/06/2020) - **Indisponibilidade de Bens.** Ordem nº 202006.0811.01173614-IA-570, cadastrada em 08.06.2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos do artigo 14, §3º, do Provimento 39, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. **Origem:** Autos nº 0000832-76.2018.5.23.0021 da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. **Reclamante:** SIDINEY DE QUEIROZ OLIVEIRA. **Reclamados:** DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO; e Outros. Emissor da Ordem: Silvano Moreno de Souza, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. **Arquivado:** Ordem; e Despacho proferido em 15.06.2020. FUNREJUS-25% no valor de R\$60,80 e emolumentos no valor de R\$121,59 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$121,59 = 630 VRC

— SEQUE —

CNM 080226.2.0012902-72

TOLEDO, PR

23/06/2020

MATRÍCULA

12.902

FOLHA

2

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MAURO JOÃO MATTÉ - REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 93/2020 (Cart-103), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº qjfcU . w3ZpV . OnqQh, Controle: oVG6G . oQL4U. Registrador (Mauro João Matté).

AV.8-12.902 - Toledo, 29 de julho de 2020. (PROTOCOLO Nº 67.866 de 07/07/2020) - **Indisponibilidade de Bens.** Ordem nº 202007.0619.01172843-IA-200, cadastrada em 05.06.2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos do artigo 14, §3º, do Provimento 39, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Origem: Autos nº 0000050-64.2019.5.23.0076 da Vara do Trabalho de Primavera do Leste-MT. Reclamante: Cleber Antonio Duarte Rodrigues. Reclamados: Emerson Leandro Marcelino; e D. de D. C. Marcelino - Transportes, CNPJ 10.467.245/0001-87. Emissor da Ordem: Clodoveu Bernardes Filho, da Vara do Trabalho de Primavera do Leste-MT. Arquivado: Ordem; e Consulta processual PJe-JT. FUNREJUS-25% no valor de R\$60,80 e emolumentos no valor de R\$121,59 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$121,59 = 630 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 130/2020 (Cart-142), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº sjf9L . rZ7Fj . rvqQ5, Controle: vx65G . Ue44J. Registrador (Mauro João Matté):

AV.9-12.902 - Toledo, 13 de Agosto de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.039 de 23/07/2020) **Indisponibilidade de Bens.** Ordem nº 202007.2210.01090488-IA-360, cadastrada em 11.03.2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos do artigo 14, §3º, do Provimento 39, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Origem: Autos nº 0001186-98.2018.5.23.0022 da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. Reclamante: JOSE PETRILIO GUIMARAES JUNIOR. Reclamados: EMERSON LEANDRO MARCELINO; e OUTROS. Emissor da Ordem: Tiago Sandes Marsiglia, da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. Arquivado: Ordem; e Consulta processual PJe-JT. FUNREJUS-25% no valor de R\$60,80 e emolumentos no valor de R\$121,59 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$121,59 = 630 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 139/2020 (Cart-152), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº va8A3 . rrj8z . IvqQR, Controle: XkhUG . T9ZXV. Substituta (Giovana Finkler):

AV.10-12.902 - Toledo, 18 de setembro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.472 de 03/09/2020) - **Indisponibilidade de Bens.** Ordem nº 202009.0214.01302138-IA-060, cadastrada em 02.09.2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos do artigo 14, §3º, do Provimento 39, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Origem: Autos nº 0126700-21.2006.5.09.0071 da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR. Autor: GETULIO ARAUJO. Réus: EMERSON LEANDRO MARCELINO; e OUTROS. Emissor da Ordem: Hermes Gasparini, da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR. Arquivado: Ordem; e Consulta processual PJe-JT. FUNREJUS-25% no valor de R\$60,80 e emolumentos no valor de R\$121,59 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$121,59 = 630 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 166/2020 (Cart-183), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº aa867 . Off8z . IvqQt, Controle: eyHUG . Y2ZIP. Registrador (Mauro João Matté):

AV.11-12.902 - Toledo, 18 de outubro de 2021 (PROTOCOLO Nº 72.139 de 16/09/2021) - **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Ordem de Cancelamento nº 202109.1510.01818026-TA-350, cadastrada em 15.09.2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica CANCELADA a indisponibilidade de bens objeto da AV.7 desta Matrícula. Arquivado: Ofício nº 222/2021 (SRI-229), desta Serventia e Despacho expedido em 04.10.2021. *Ato não sujeito ao pagamento do FUNREJUS (Lei 12.216/98, art 3º, VII, letra b, item 10).*

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c86b38db-ef1d-4264-b284-bfed4608b745

CANCELADO

CANCELADO

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO JOAO MATTE - 13/05/2025 11:18 PROTOCOLO: S25050304080D-12902

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8CX W3RMS DPSEE 53JLY

CNM 080226.2.0012902-72

Emolumentos: não cobrados - Assistência Judiciária Gratuita, na forma da Lei 1.060/50. SELO DIGITAL Nº 1199r.YfDIe.lxyJB-2BIN0.4iYTn. Registrador (Mauro João Matté):

AV.12-12.902 - Toledo, 27 de setembro de 2022. (PROTOCOLO Nº 75.862 de 23/09/2022) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202209.2312.02367795-IA-031, cadastrada em 23/09/2022, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de EMERSON LEANDRO MARCELINO; e D. DE S. C. MARCELINO - TRANSPORTE, CNPJ 10.467.245/0001-87. Processo: 0000900-21.2019.5.23.0076 da Vara do Trabalho de Primavera do Leste-MT. Reclamante: THIAGO MANOEL MARQUES DE ALMEIDA PAIXÃO. Arquivado: Ordem; e Consulta processual PJe-JT. FUNREJUS-25% no valor de R\$58,12 e emolumentos no valor de R\$154,98 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$77,49 = 315 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 257/2022, desta Serventia. SELO DIGITAL Nº 1199V.C8qPE.Yd7sI-GOqVA.MIZ3d. Registrador (Mauro João Matté):

AV.13-12.902 - Toledo, 10 de outubro de 2022. (PROTOCOLO Nº 75.990 de 07/10/2022) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202210.0616.02390688-IA-190, cadastrada em 06/10/2022, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO. Processo: 0000689-82.2019.5.23.0076 da Vara do Trabalho de Jaciara-MT. Autor: GLEIZIELLY DE ALMEIDA VAZ. Arquivado: Ordem; e Consulta processual PJe-JT. FUNREJUS-25% no valor de R\$58,12 e emolumentos no valor de R\$154,98 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$77,49 = 315 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 272/2022, desta Serventia. SELO DIGITAL Nº 1199V.C8qPE.YdqSI-GOmnf. MIZ3E. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.14-12.902 - Toledo, 04 de abril de 2023. (PROTOCOLO Nº 77.628 de 30/03/2023) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202303.3013.02632726-IA-009, cadastrada em 30/03/2023, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de EMERSON LEANDRO MARCELINO; e CENTRO EDUCACIONAL FENIX S/S LTDA (CENTRO EDUCACIONAL FENIX). Processo: 0020055-60.2010.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR. Arquivado: Ordem; Consulta processual de 03/04/2023 extraída do Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná; e Ofício nº 101/2023, desta Serventia. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRIL.xJnNP.s24oo-Jw2JT.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.15-12.902 - Toledo, 19 de abril de 2023. (PROTOCOLO Nº 77.732 de 17/04/2023) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202304.1715.02657124-IA-950, cadastrada em 17/04/2023, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO. Processo: 0008909-05.2011.8.16.0170 da 1ª Vara Cível de Toledo-PR. Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Arquivado: Ordem; Consulta processual de 19/04/2023 extraída do Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná; e Ofício nº 114/2023. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRIL.xJNRP.s24oo-8wrJT.1199q. Nada mais. Escrevente Substituta (Giovana Finkler):

AV.16-12.902 - Toledo, 20 de outubro de 2023. (PROTOCOLO Nº 79.462 de 19/10/2023) -

SEGUE

CANCELAÇÃO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c86b38db-ef1d-4264-b284-bfed4608b745

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO JOAO MATTE - 13/05/2025 11:18 PROTOCOLO: S25050304080D-12902

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8CX W3RMS DPSEE 53JLY

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0012902-72

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

12.902

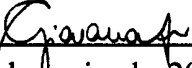
FOLHA

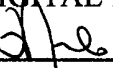
03

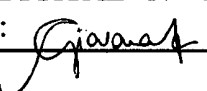
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202310.1914.02992562-IA-350, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de EMERSON LEANDRO MARCELINO e Outra. Processo: 0001042-25.2019.5.23.0076 da Vara do trabalho de Jaciara-MT. Reclamante: JOSIANE APARECIDA COSTA GARCIA. Arquivado: Consulta processual PJe-JT. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: pendentes de pagamento. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRII.xJ7fP.Rw4FC-V5eJd.1199q. Registrador (Mauro João Matté): 

AV.17-12.902 - Toledo, 15 de janeiro de 2024 (PROTOCOLO Nº 80.153 de 09/01/2024) - **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Ordem de Cancelamento nº 202401.0911.03104377-TA-820, cadastrada em 09/01/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica CANCELADA a indisponibilidade de bens objeto da AV.9 desta Matrícula. Arquivado: Despacho proferido em 12/01/2024. Emolumentos, Funrejus-25% e demais taxas: não cobrados - Assistência Judiciária Gratuita, na forma da Lei 1.060/50. Selo: R\$0,00. SELO DIGITAL Nº SFRII.sJJSP.myjKy-nyNeO.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): 

AV.18-12.902 - Toledo, 30 de maio de 2024 (PROTOCOLO Nº 81.565 de 29/05/2024) - **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Ordem de Cancelamento nº 202404.2608.03295800-TA-920, cadastrada em 26/04/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica CANCELADA a indisponibilidade de bens objeto da AV.8 desta Matrícula. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$65,44.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) ao presente cancelamento. Selo: R\$8,00. ISS: R\$13,08. Fundep: R\$13,08. SELO DIGITAL Nº SFRI2.K5Qbv.4YkwY-NpCHG.1199q. Escrevente Substituta (Vera Lucia Merlo): 

AV.19-12.902 - Toledo, 11 de abril de 2025 (PROTOCOLO Nº 84.572 de 10/04/2025) - **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Ordem de Cancelamento nº 202503.1212.02390688-TA-337, cadastrada em 12/03/2025, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica CANCELADA a indisponibilidade de bens objeto da AV.13 desta Matrícula. *Recolhido o Funrejus-25% sobre os emolumentos: R\$65,44.* Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51) referentes à averbação da indisponibilidade e 315,00 VRC (R\$87,26) ao presente cancelamento. Selo: R\$8,00. ISS: R\$13,08. Fundep: R\$13,08. SELO DIGITAL Nº SFRI2.f5pzv.4CsKM-XtA9P.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): 

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c86b38db-ef1d-4264-b284-bfed4608b745

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO JOAO MATTE - 13/05/2025 11:18 PROTOCOLO: S25050304080D-12902

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU8CX W3RMS DPSEE 53JLY

2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-Paraná

Oficial Titular: Mauro João Matté

Rua Independência, 1880, Centro, CEP 85902-015

Certidão de Inteiro Teor até R/AV.19

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 12.902, datada de 23 de setembro de 2008, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas R\$2,49; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75; FUNREJUS R\$10,27; FUNDEP R\$2,05; ISS R\$2,05; TOTAL R\$64,17.

O referido é verdade e dou fé.
Toledo-PR, 13 de maio de 2025.

Assinada digitalmente



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO JOAO MATTE - 13/05/2025 11:18 PROTOCOLO: S25050304080D-12902

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8CX W3RMS DPSEE 53JLY